



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 400/2017,

QUIXABA (PB), EM 06 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA LEI Nº 174/2006, DE 29 DE AGOSTO DE 2006, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixaba - PB, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC passa a denominar-se Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, unidade de Defesa Civil diretamente subordinada ao (a) prefeito (a) ou ao seu eventual substituto (a).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA-PB, EM 06 DE MARÇO DE 2017

Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional